



COLOCAÇÃO	EMPRESA
8º	LATINA CORPORATION INTELIGENTE
JURIDICA	
ATO CONSTITUTIVO	NAO NÃO CONDIZ COM ATIVIDADES do objeto
CADASTRO CNPJ	NAO 101253-3
ALVARÁ DE LICENÇA	NAO
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	NAO
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	NAO
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	NAO
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPCAO	NAO
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	NAO
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	NAO
CNDs	
FGTS	NAO
FEDERAL	NAO
ESTADUAL	NAO
MUNICIPAL	NAO
TRABALHISTA	NAO
TÉCNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	OK
JARDINAGEM	OK
MOTORISTA	OK
ECONOMICA	
BALANÇO REGISTRADO	NAO
ABERTURA DIARIO	NAO
FECHAMENTO DIARIO	NAO
DRE	NAO
NOTA EXPLICATIVAS	NAO
CND FALENCIA	NAO



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. N.º

FL.01

101.252-8

ISABEL APARECIDA PAULINO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 25/03/1984, natural de Ponta Grossa - PR, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sito a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Uvaranas, CEP 84.025-000, portador da C.I.R.G. n.º 78823690, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 048.931.549-66, por esse instrumento constitui uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, que regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI** e terá sede e foro em Ponta Grossa no Estado do Paraná, sito à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Sala B - Uvaranas, CEP 84.025-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será : Serviços de Monitoramento de Sistema de Segurança, Comercio e Instalação de Alarmes, Portões e Porteiros Eletrônicos e Sistemas de Circuito Interno de Segurança, Porteiro Controlador de Acesso, Fiscal de Loja, Monitor, Guardião e Vigia, Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Condomínios Prediais, Terceirização de Mão de Obra não Temporário nas Área de Portaria e Guardião, Serviços de Monitoramento de Veículos de Rastreamento via Satélite, Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessórios Para Aparelhos Eletrônicos Para uso Doméstico, Informática e Comunicação, Locação de Contêineres

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciará suas atividades em 05/08/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA : A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida por **ISABEL APARECIDA PAULINO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 15:15 SOB Nº
41600388844.
PROTOCOLO: 154418641 DE 26/08/2015. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/08/2015



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
CONTRATO SOCIAL

C.N.P.J. N.º

FL.02

CLÁUSULA SETIMA - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA - A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DECIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Falcendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

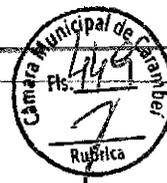
CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Castro - Paraná,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 15:16 SOB Nº
41600388844.
PROTOCOLO: 154418641 DE 26/08/2015. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/08/2015



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J. N.º

FL.03

para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando outro pôr mais especial que seja.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 03 de Agosto de 2015.



Isabel Aparecida Paulino

ISABEL APARECIDA PAULINO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2015 15:16 SOB N°
4160038844.
PROTOCOLO: 154418641 DE 25/08/2015. NIRE: 4160038844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 27/08/2015



**LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

C.N.P.J. N.º 23.162.470/0001-57

FL.01

ISABEL APARECIDA PAULINO, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 25/03/1984, natural de Ponta Grossa - PR, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sito a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Uvaranas, CEP 84.025-000, portador da CI.RG. n. 78823690, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 048.931.549-66, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, **LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME**, com sede e foro em Ponta Grossa no Estado do Paraná, sito á Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Sala B - Uvaranas, CEP 84.025-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600388844 em 27/08/2015, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade a sócia **ISABEL APARECIDA PAULINO**, que era detentora de 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, transfere pôr venda e recebimento em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento para o sócia ingressante **LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 19/12/1990, natural de Ponta Grossa - PR, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sito a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Uvaranas, CEP 84.025-000, portador da CI.RG. n. 10.848.795-0, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 076.455.249-01, dando a plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida por **LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 09:57 SOB Nº 20160801168.
PROTOCOLO: 160801168 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600106577. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. N.º 23.162.470/0001-57 FL.02

CLÁUSULA QUARTA - A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA QUINTA - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Castro - Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando outro pôr mais especial que seja.

CLÁUSULA OITAVA: Permanece inalteradas as demais clausulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 19 de Fevereiro de 2016.



Isabel Apª Paulino

ISABEL APARECIDA PAULINO



Lariane C.P. de Oliveira

LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 09:57 SOB N° 20160801168.
PROTOCOLO: 160801168 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600106577. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

C.N.P.J. N.º 23.162.470/0001-57

NIRE: 41600388844

FL.01

LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 19/12/1990, natural de Ponta Grossa – PR, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sito a Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 – Uvaranas, CEP 84.025-000, portadora da CI.RG. n. 10.848.795-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 076.455.249-01, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, **LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME**, cadastrada junto ao CNPJ sob nº 23.162.470/0001-57, com sede e foro em Ponta Grossa no Estado do Paraná, sito á Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 – Sala B - Uvaranas, CEP 84.025-000, com seu **ATO CONSTITUTIVO** devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600388844 em 27/08/2015 e sua ultima alteração do Ato Constitutivo sob n. 20160801168 em 18/04/2016, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da EIRELI a Titular **LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA**, que era detentora de 100.000 (Cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, transferindo pôr venda e recebido em moeda corrente do país no ato da assinatura do presente instrumento para o Titular ingressante **MESSIAS FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, Empresário, nascido em 06/10/1996, natural de Ponta Grossa – PR, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa - Paraná, sito a Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto n. 633 – Jardim Carvalho, CEP 84.016-190, portador da CI.RG. n. 12.685.061-1, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF n.º 108.460.609-73, dando a plena e geral quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da EIRELI que cabia a **LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA** passa no presente ato a ser administrado por **MESSIAS FERREIRA DA SILVA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:22 SOB Nº 41600388844.
PROTOCOLO: 172214866 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718290. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

C.N.P.J. N.º 23.162.470/0001-57

NIRE: 41600388844

FL.02

representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA QUARTA - O titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA QUINTA - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002). *mf*

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Ponta Grossa - Paraná, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando outro pôr mais especial que seja. *[assinatura]*

CLÁUSULA OITAVA: Permanece inalteradas as demais clausulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 12 de Abril de 2017.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:22 SOB N° 41600388844.
PROTOCOLO: 172214866 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718290. NIRE: 41600388844.

LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
C.N.P.J. N.º 23.162.470/0001-57
NIRE: 41600388844

FL.03



Messias F. da Silva
MESSIAS FERREIRA DA SILVA



Lariane C. P. de Oliveira
LARIANE CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:22 SOB N° 41600388844.
PROTOCOLO: 172214866 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718290. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



qpCDq.GdEAK.4H0H7 - k3nNM.uKcJV

Consulte o ato em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
da MESSIAS FERREIRA DA SILVA do que dou fé.

[Handwritten signature]
Ponta Grossa, 04 de maio de 2017
Em test. da verdade.
00181475 / 001-000288570

[Handwritten signature]
Escritório Jurementado

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Sete de Setembro, 940

Centro

Uliraci Pereira Messias - Titular

CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná

Fone/Fax (42) 3224-1310

E-mail: contatos@tabelionatodnotaspp.com.br

SELO RAQ7c.9uNky.gw91-8hW7N.poc8
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de CRISTINE PEREIRA DE OLIVEIRA
do que dou fé.
Ponta Grossa, 04 de maio de 2017
Em test. da verdade

35

[Handwritten signature]
ULIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escritor



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2017 14:22 SOB Nº 41600388844.
PROTOCOLO: 172214866 DE 20/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701718290. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 23.162.470/0001-57
NIRE: 41600388844

FL.01

MESSIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Ponta Grossa – PR, nascido em 06/10/1996, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa no Estado do Paraná, sito a Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº633, Jardim Carvalho – CEP: 84.016-190, portador da CI.RG. n. 12.685.061-1, Expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº 108.460.609-73, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, **LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI**, cadastrada junto ao CNPJ sob nº 23.162.470/0001-57, com sede e foro em Ponta Grossa no Estado do Paraná, sito á Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 822 - Sala B - Uvaranas, CEP 84.025-000, com seu ATO CONSTITUTIVO devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600388844 em 27/08/2015 e sua última alteração sob nº 20172214866 em 11/05/2017, resolvem alterar os dados do citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o ramo empresarial para: Serviços de monitoramento de sistema de segurança, comércio e instalação de alarmes, portões e porteiros eletrônicos e sistemas de circuito interno de segurança, porteiro controlador de acesso, fiscal de loja, monitor, guardião e vigia, serviços combinados para apoio a edifícios, condomínios prediais, terceirização de mão de obra não temporário nas área de portaria e guardião, serviços de monitoramento de veículos de rastreamento via satélite, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para uso doméstico, informática e comunicação, locação de contêineres, atividade de administração de condomínios prediais e serviços de cobranças extrajudiciais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 10:48 SOB Nº 20194790738.
PROTOCOLO: 194790738 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904313712. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J. Nº 23.162.470/0001-57
NIRE: 41600388844

FL.02

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com os termos do presente instrumento.

E, pôr se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato assinando-o em em 01 (uma) única via, obrigando-se fielmente pôr si e pôr seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Carambel, 28 de Agosto de 2019.

Messias F. da Silva
MESSIAS FERREIRA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2019 10:48 SOB Nº 20194790738.
PROTOCOLO: 194790738 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904313712. NIRE: 41600388844.
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Moiti Correia
Rua XV de Novembro, 398 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3273-8652 - e-mail: 21000@tjpr.jus.br

RVOJB.HYAR.aMOH7 - KJTNM.DWUUm
consulte o siglo em <http://portal.tjpr.paraná.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a
Firma(s) de **MESSIAS FERREIRA DA SILVA** do que dou fé
Em test. de verdade.

de Notas

Ponta Grossa, 13 de setembro de 2019
Mara Denize da Costa - Escrevente Juruamentada

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/MF 23.162.470/0001-57
NIRE 41600388844

MESSIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1996, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade civil RG 12.685.061-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF/MF nº 108.460.609-73, domiciliado e residente na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 633, Bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.016-190, Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.162.470/0001-57, com sede e foro na Av. General Carlos Cavalcanti, nº 822, sala B, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.025-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600388844, por despacho em 27 de agosto de 2015. **RESOLVE**, assim, alterar pela quarta vez o contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes. (Art. 997, I, 1.690, CC/2002).

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE SEDE E FORO.

mf
O endereço da EIRELI que era na Av. General Carlos Cavalcanti, nº 822, sala B, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.025-000, fica alterado neste ato para Charles Darwin, nº 125, Bairro Aristocrata, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.030-060, (Art. 980-A, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social primitivo e alterações posteriores, não modificadas pelo presente instrumento. E, por assim terem justo e contratado, assinam a presente alteração contratual, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante as testemunhas, adiante nominada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A vista da modificação ora ajustada em consonância com que determina o artigo 2.031 da lei 10.406/2002. O Titular resolve por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social. Tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário. Passa a ter a seguinte redação:



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/MF 23.162.470/0001-57
NIRE 41600388844

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
C.N.P.J/MF 23.162.470/0001-57
NIRE 41600388844

MESSIAS FERREIRA DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, empresário, nascido em 06/10/1996, natural de Ponta Grossa, Estado do Paraná, portador da Cédula de identidade civil RG 12.685.061-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF/MF nº 108.460.609-73, domiciliado e residente na Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 633, Bairro Jardim Carvalho, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.016-190. Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI - LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.162.470/0001-57, com sede e foro na Av. General Carlos Cavalcanti, nº 822, sala B, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP: 84.025-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 41600388844, por despacho em 27 de agosto de 2015. **RESOLVE** consolidar o contrato social (Art. 997, I, 1.690, CC/2002).

mf

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de - **LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI** e nome de fantasia **ESCUDEIRA**, com sede e domicílio na Rua Charles Darwin, nº 125, Bairro Aristocrata, São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.030-060.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 mil quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário: (Art. 980-A, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da Sociedade é **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E**

LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/MF 23.162.470/0001-57
NIRE 41600388844

COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli inicia suas atividades com o registro e arquivamento do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá o Titular **MESSIAS FERREIRA DA SILVA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

myf
§ 1º - Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE EIRELI
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
C.N.P.J/MF 23.162.470/0001-57
NIRE 41600388844

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

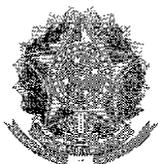
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justa e contratada, lavro, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais (PR), 25 de novembro de 2020.

Messias F. da Silva
MESSIAS FERREIRA DA SILVA
CPF/MF: 108.460.609-73



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CARLOS ROBERTO PEREIRA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 041208, expedida em 25/11/2011, inscrito no CPF n° 58415688920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
58415688920	041208	CARLOS ROBERTO PEREIRA



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
ESCUDEIRA



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86919
ENDEREÇO: CHARLES DARWIN, Nº125, ARISTOCRATA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

PROPOSTA COMERCIAL

Empresa LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI, com sede na cidade São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.162.470/0001-57, neste ato representado pelo Sr. MESSIAS FERREIRA DA SILVA, abaixo assinado, propõe à Câmara Municipal de Carambeí, tipo **menor preço**, nas seguintes condições:

LOTE 01					
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço/Unitário	Preço Máximo Total
01	Serviço de limpeza interna e copeiragem - fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	7.200 horas - 40 horas p/ semana 3 funcionários 12 meses	Horas	4100,30	12.300,90
02	Serviço de jardinagem e limpeza externa - fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual	2.400 horas - 40 horas p/ semana 1 funcionário 12 meses	Horas	4380,00	4380,00
03	Serviço de motorista - conduzir veículo oficial legislativo -fornecimento uniforme	2.400 horas - 40 horas p/ semana 1 funcionário 12 meses	Horas	4985,20	4985,20
Total					21665,20

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr. Messias Ferreira da Silva, Carteira de Identidade nº 12.685.061-1, CPF nº 108.460.609-73, residente à Rua Olímpio Ferreira da Cruz, 559, São Marcos, São José dos Pinhais, Pr, como responsável legal desta empresa.



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
ESCUDEIRA



Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

São José dos Pinhais, 09 de Março de 2021.

Messias J. da Silva

Messias Ferreira da Silva
Representante Legal
Latina Corporation de Serviços Inteligente - Eireli
CNPJ 23.162.470/0001-57

23.162.470/0001-57
Latina Corporation de Serviços
Inteligente - EIRELI
Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 923 - St. E - VARRAMIS
[84023-000 - Ponta Grossa - PR]



ATESTADODE CAPACIDADE TÉCNICA

KAMINO FIEL SECURITY LTDA -ME, inscrita no CNPJ nº: 10.846.559/0001-90, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MOISES FERREIRA DA SILVA, infra-assinado, CPF/MF nº 571.640.379-49 ATESTA, para os devidos fins, que a empresa LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE -EIRELI, CNPJ 23.162.470/00014-57, executou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO:

Serviços de Jardinagem, porteiro, motorista, zeladora e copeira

2 PERÍODO: de 30/11/2018 a 30/11/2019.

3 QUANTIDADE DE POSTOS DE TRABALHO: 2

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Por ser verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 03 de dezembro 2019


Moisés Ferreira da Silva



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
ESCUDEIRA



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86919
ENDEREÇO: CHARLES DARWIN, Nº125, ARISTOCRATA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 09 de Março de 2021.

Messias J. da Silva

Messias Ferreira da Silva
Representante Legal
Latina Corporation de Serviços Inteligente - Eireli
CNPJ 23.162.470/0001-57

23.162.470/0001-57
Latina Corporation de Serviços
Inteligente - EIRELI
Av. Gal. Carlos Cavalcanti, 822 - SE. B - UNARAHAS
84025-000 - Ponta Grossa - PR



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
ESCUDEIRA



LATINA CORPORATION DE SERVIÇOS INTELIGENTE - EIRELI
CNPJ 23.162.470/0001-57
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 86919
ENDEREÇO: CHARLES DARWIN, Nº125, ARISTOCRATA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS -PR

AO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBÉI-PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

São José dos Pinhais, 09 de Março de 2021.

Messias F. da Silva

Messias Ferreira da Silva
Representante Legal
Latina Corporation de Serviços Inteligente - Eireli
CNPJ 23.162.470/0001-57

23.162.470/0001-57
Latina Corporation de Serviços
Inteligente - EIRELI
Rua. Gal. Carlos Caspary, 823 - SL. 8 - UNARINAS
84625-000 - Ponta Grossa - PR